SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 114/2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001600/11 de 6 de Dezembro de 2011.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-1495 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total Suplementação:	**40.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Anulação:	**40.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de Outubro de 2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E27DFC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 243/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei 847/2002 (Plano de Carreira,Quadro de Vagas e Remuneração do Magistério do Município de Bituruna) de 12/11/2002;

RESOLVE

Art.1º- Ficam nomeadas as Comissões de Avaliação das Escolas da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Regulamento para Progressão Funcional, de 12/11/2002 (anexo III da Lei Nº 847/2002).

Escola Municipal Antonio Greselle

NOME	CARGO	RG
Agustinho Carlos Franchin	Professor	4.461.567-0 SSP/PR
Rosimara do Nascimento Cunha	Professora	5.956.469-2 SSP/PR
Wanderléia Terezinha de Moraes	Professora	6.433.423-9 SSP/PR
Elvira Rubbo	Professora	3.184.280-8 SSP/PR
Gerson Luis Lanzarini	Secretário de Educação	6.410.578-7 SSP/PR

Escola Municipal Santo Antonio

NOME	CARGO	RG
Inês Zamboni Schleger	Professora	3.080.729-4 SSP/PR
Roseli Nalon Novalkoski	Professora	4.011.468-8 SSP/PR
Valdirene Ana Sebben Viapiana	Professora	6.565.663-9 SSP/PR
Cleusa Salete Sonálio	Professora	3.967.751-2 SSP/PR
Gerson Luis Lanzarini	Secretário de Educação	6.410.578-7 SSP/PR

Escola Municipal Paulo Roberto Geyer

NOME	CARGO	RG
Elisangela Peruzzo Ricardo	Professora	6.401.509-5 SSP/PR
Berenice Aparecida Charnoski	Professora	4.646.833-3 SSP/PR
Odete Furlan Xavier	Professora	6.069.050-2 SSP/PR
Cleonice Mara Ravanello	Professora	6.983.968-1 SSP/PR
Gerson Luis Lanzarini	Secretário de Educação	6.410.578-7 SSP/PR

Escola Municipal Frei Tiago Luchese

NOME	CARGO	RG
Alice Bonk	Professora	5.186.194-9 SSP/PR
Andenise Gobbi	Professora	7.334.548-0 SSP/PR
Silvia Santana Salvatti	Professora	1.355.071 SSP/PR
Teresinha B. Nalon dos Anjos	Professora	3.402.839-7 SSP/PR
Gerson Luis Lanzarini	Secretário de Educação	6.410.578-7 SSP/PR

Escola Municipal Dr. Oscar Geyer

NOME	CARGO	RG
Maristela Giacomini Wrubleski	Professora	5.186.190-6 SSP/PR
Elizabete Lorena Peruzzo Padilha	Professora	4.104.765-8 SSP/PR
Bernardete De Bastiani	Professora	3.736.229-8 SSP/PR
Débora Simone Parizotto Dalmas	Professora	5.905.136-9 SSP/PR
Gerson Luis Lanzarini	Secretário de Educação	6.410.578-7 SSP/PR

Escola Municipal Antonio Baby

NOME	CARGO	RG
Mirian Gastaldon	Professora	5.849.2l7-3 SSP/PR
Silmara de Paula Castilho Vacchi	Professora	5.l86.174-4 SSP/PR
Deroni de Oliveira	Professora	4.062.138-5 SSP/PR
Rosangela Furlan Ravanello	Professora	4.039.123-1 SSP/PR
Gerson Luis Lanzarini	Secretário de Educação	6.410.578-7 SSP/PR

Escola Municipal Bento Gonçalves

NOME	CARGO	RG

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Rosane Gonçalves de M. Zambruski	Professora	5.928.940-3 SSP/PR
Mercedes A .dos Santos Madruga	Professora	5.186.090-0 SSP/PR
Solange M. Isoton da Luz	Professora	4.204.093 SSP/PR
Sueli Seccon	Professora	3.109.538-7 SSP/PR
Gerson Luis Lanzarini	Secretário de Educação	6.410.578-7 SSP/PR

Secretaria Municipal de Educação

NOME	CARGO	RG
Niucelene Masiero Isoton	Professora	4.383.810-5 SSP/PR
Roseli Antonelli Lanzarini	Professora	4.679.999-2 SSP/PR
Cleci Ap. Rodrigues	Professora	7.254.068-9 SSP/PR
Valdirene Sebben Viapiana	Professora	6.565.663-9 SSP/PR
Gerson Luis Lanzarini	Secretário de Educação	6.410.578-7 SSP/PR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:550C2C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 115/2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001600/11 de 6 de Dezembro de 2011.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(637) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-1510 - MATERIAL DE CONSUMO	24.043,68
Total Suplementação:	**24.043,68**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
(636) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-1510 - MATERIAL DE CONSUMO	24.043,68
Total Anulação:	**24.043,68**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 6 de Novembro de 2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:87888FC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 047/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao Concurso Público PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS, Edital CP - 02 / nº 01/2009 de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento do candidato imediatamente classificado/aprovado para o EMPREGO PÚBLICO, a seguir nominado, para que compareça para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de 01 vaga de DENTISTA:
FRANCINE SIMAO SCHEIFER.
O convocado deverá, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
f) Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
g) Laudo médico de aptidão física expedido por profissional credenciado pelo Município;
h) 01 fotografia 3x4 atualizada;
i) Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
j) Carteira de Trabalho;
k) Cartão do PIS/PASEP;
l) Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
m) Certidão de casamento, se houver;
n) Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
o) Comprovante de residência.
p) Comprovante de escolaridade e registro no conselho de classe.
Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento da vaga mencionada, podendo ser apresentadas por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
O não comparecimento do candidato convocado no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro,
em 05 de novembro de 2012.

JOSÉ ALDAIR DÉA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:174EE25D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 136/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado ALINE APARECIDA ANDRADE, RG nº. 101834107 (PR), CPF nº. 07473185900, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 31 de outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5E91FB15

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 018-2012

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção e Edificação do Centro de Eventos, situado a Marginal a PR 438, Km 05 + 800m, no Parque Ambiental da Prainha – Município de Fernandes Pinheiro, de acordo com o Contrato de Repasse nº 0370.585-89/2011/OGU/TURISMO SOCIAL NO BRASIL/CAIXA.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:00 horas do dia 26/11/2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 26/11/2012, às 14:00 horas.
O Edital, seus adendos e anexos serão fornecidos somente na sede da Prefeitura, à Av. Remis João Loss nº 600. Maiores informações pelo fone (42) 3459-1109. Normas gerais: Lei 8.666/93 e demais alterações.

Fernandes Pinheiro, 06 de Novembro de 2012

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9679DF1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 776 /2.012

ASSESSORIA JURÍDICA

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Resolve,
1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL para realização do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO no Município de Goioerê.
2º - NOMEAR os Senhores: ADILSON DE SOUZA BRITO, MARIA LUIZA SCALIANTI CERÁVOLO, MARIA NELSINA SPIGUEL, LEQSSANDRO BORGES DA SILVA, ADILSON BENATTI para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL para realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, com as seguintes atribuições:
a) baixar edital de regulamentação especial do Processo Seletivo Público, quanto ao aspecto legal, funcional e operacional;
b) realizar, fiscalizar, e acompanhar a realização das provas para preenchimento de vagas dos seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, em conformidade com a Lei nº. 1.896/2.009.
c) firmar contratos, convênios e outros atos administrativos referentes ao Teste Seletivo.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 06 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BCC210BA

GABINETE
LEI Nº. 2.135/2.012

ASSESSORIA JURÍDICA

SÚMULA: Institui o Dia Municipal da Cultura e da Paz, e adota a Bandeira da Paz no âmbito do Município de Goioerê, Estado do Paraná e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1° - Fica instituído, por esta Lei, o dia 22 de novembro do calendário gregoriano como o Dia Municipal da Cultura e da Paz e adota a Bandeira da Paz.
§ 1º - Nessa data, haverá a realização de atividades artísticas, científicas, culturais, esportivas e religiosas, bem como poderá ser homenageado um cidadão ou uma entidade do Estado, que tenha realizado um trabalho expressivo em favor da promoção da paz e da cultura.
§ 2º - O Poder Executivo Municipal indicará uma comissão formada por 7 (sete) membros ligados aos setores da educação, cultura, esportes e lazer, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, mais 1 (um) representante do povo, para a coordenação dos eventos aludidos no parágrafo anterior.
Art. 2° - A Bandeira da Paz, medindo 0,85m (zero vírgula oitenta e cinco metros) de altura por 1,40m (um vírgula quarenta metros) de largura, deverá ser confeccionada em pano branco, terá ao centro um círculo cor vermelho-púrpura, cujo aro medirá 0,10m (zero vírgula dez metros) a partir da borda externa do círculo, com um diâmetro total de 0,60m (zero vírgula sessenta metros), tendo dentro dele, no centro, sobre o fundo branco, 3 (três) esferas vermelho-púrpura com 0,10m (zero vírgula dez metros) de diâmetro cada uma, dispostas em forma de triângulo ascendente.
Art. 3º - A Bandeira da Paz será hasteada no dia 22 de Novembro de cada ano nas escolas, nos museus, nas bibliotecas, nos prédios, nas repartições, nas instituições educacionais, científicas, culturais ou artísticas municipais, estaduais e em outros próprios públicos.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 06 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:49E27D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.311/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Exonera Servidora por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Decreta,
ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço, em 01 de Novembro de 2012 a senhora ELZA MARQUI BREGANO, portadora do RG nº. 991950 SSP/PR, do cargo de Professora com admissão em 01-03-1973, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 01 de Novembro de 2012, o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso III da Lei Complementar nº. 010/2.009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2012.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 05 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:73E5DC9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.312/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Exonera Servidora por motivo de Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Decreta,
ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Invalidez em 01 de Novembro de 2012, a senhora HELENA MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA, portadora do RG nº. 5.533.157-0 SSP/PR, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 01-03-1991, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 01 de novembro de 2012, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº. 011/2.009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2012.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 05 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:91F762D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.313/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Exonera Servidora a pedido do cargo de Professora e dá outras providências.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Decreta,
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 01 de Novembro de 2012, a senhora MARINA CAVALCANTE DA SILVA DA ROCHA, portadora do RG nº. 6.695.194-4 SSP/PR, do cargo de Professora contratada através de Processo Seletivo Simplificado com admissão em 01-10-2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 01 de Novembro de 2012 o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Novembro de 2012.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 05 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AABB5B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.314/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Exonera Servidora por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Decreta,
ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço, em 01 de Novembro de 2012 a senhora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NOVAKOSKI, portadora do RG nº. 3.094.011-3 SSP/PR, do cargo de Professora com admissão em 01-04-1985, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 01 de Novembro de 2012, o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso III da Lei Complementar nº. 010/2.009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2012.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 06 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A38D3235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.315/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Exonera Servidora por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Decreta,
ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Idade em 01 de Novembro de 2012, a senhora MARIA DE LOURDES GONÇALES MARCHI, portadora do RG nº. 4.032.720-7 SSP/PR, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 15-03-1993, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 01 de novembro de 2012 o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº. 011/2.009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2012.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 06 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E107FD0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2.012 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 279/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 31/10/12
CONTRATADO: FAZZOLARI ENGENHARIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO ELÉTRICO PARA A CONSTRUÇÃO DO PÓLO PRESENCIAL DA UAB E MINI GINÁSIO DO BAIRRO CIDADE ALTA, NESTE MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PARANÁ.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.347,00 (dez mil trezentos e quarenta e sete reais)
DATA: 06/11/12

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:26C3FE99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 147/2.012 - TOMADA DE PREÇOS N°. 013/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 279/2.012
Contratado: Fazzolari Engenharia Ltda - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a elaboração de projeto estrutural e projeto elétrico para a construção do Pólo Presencial da UAB e Mini ginásio do bairro cidade Alta, neste município de Goioerê – Paraná.
Data de assinatura: 05.11.2012
Valor do Contrato: Lote 01 R$ 3.718,00 (três mil e setecentos e dezoito reais)
Lote 02 R$ 6.629,00 (seis mil e seiscentos e vinte e nove reais);
Goioerê - PR, 05 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:77A3BC7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2.012 que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Goioerê e a Empresa V. Mendonça dos Santos Construções – ME, na forma abaixo.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa V. MENDONÇA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.241.773/0001-46, representada pelo Sr. Vagner Mendonça dos Santos, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 041/2.012, referente à Tomada de Preços nº. 004/2.012, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga o prazo de entrega da Obra por mais 03 (três) meses, a partir do dia 09 de Outubro de 2012.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 08 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

VAGNER MENDONÇA DOS SANTOS
V. Mendonça dos Santos Construções – ME
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:53901D91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 438/2012.

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL aos funcionários desta Municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
ELIZA REGINA LIMA	5.992.526-1 SSP-PR	ZELADORA	01/11/2012 a 29/01/2013.	1052/2012
ADELAIDO BEZERRA DA COSTA	1.046.167-9 SSP-PR	PEDREIRO	05/11/2012 a 03/02/2013.	1160/2012
ELAINE CRISTINA GASPARETTI	32.474.302-6 SSP-SP	RECEPCIONISTA	12/11/2012 a 26/12/2012.	1238/2012
DANIELA KARINA ROSSETO	5.877.560-6 SSP-PR	RECEPCIONISTA	21/11/2012 a 04/01/2013.	766/2012

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B7B5ECCA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público que fará realizar, às 10h30min do dia 19 de novembro de 2012, PREGÃO PRESENCIAL, na Avenida Manoel Ribas, 420, CEP. 86.610-000, Jaguapitã-Pr, para compra de motos e carro com carroceria para Autarquia Municipal.
O recebimento das propostas será a partir do dia 06 de novembro de 2012, cujo inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser examinados a partir do dia 06 de novembro de 2012, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, até 02 dias úteis antes da abertura.
Jaguapitã, 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:32BC22B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/2012
OBJETO: REVISÃO DE VEÍCULO CONSELHO TUTELAR
FORNECEDOR: VIA VERDI VEÍCULOS LTDA
VALOR: R$191,14
DATA: 31/10/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2E6704ED